



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 134 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 19 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	5
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62/2026/GAB/PMM

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS

MARIA SOLANGE DE SOUZA BRITO

Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 050/2026

Inexigibilidade: nº 90008/2026

Contrato Administrativo: 038/2026

1.1. Objeto: Serviços de assessoramento pedagógico e apoio técnico pedagógico, visando a sinalização da equipes multidisciplinares da rede municipal de ensino, com foco no desenvolvimento e aplicação de práticas alinhadas a base nacional comum curricular (BNCC), Formação continuada de profissionais da educação, elaboração de projetos pedagógicas voltadas para realizações específicas de cada unidade escolar, e ações de monitoramento da qualidade educacional da rede de ensino da prefeitura municipal de Mucajaí – RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o Servidor (a), **EUGÊNIO JANUARIO DE FARIAS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 038.xxx.xxx-23, do Cargo de DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 181/2026.

DE 19 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o Servidor (a), **ADONIAS RIDRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o Nº 225.xxx.xxx-91, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o Servidor (a), **GILVANIA DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o Nº 028.xxx.xxx - 46, do Cargo de GESTORA ESCOLA, DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES ROSA, da Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 183/2026.

DE 19 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **LÚCIO ANTÔNIO RIBEIRO D SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 948.xxx.xxx-49, para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2026

Processo Administrativo nº. 0050/2026 – SEMED/PREFEITURA/MUCAJAÍ
Inexigibilidade nº 90008/2026
Contrato Administrativo nº. **0038/2026**

Objeto: Serviços de assessoramento pedagógico e apoio técnico pedagógico, visando a sinalização da equipes multidisciplinares da rede municipal de ensino, com foco no desenvolvimento e aplicação de práticas alinhadas a base nacional comum curricular (BNCC), Formação continuada de profissionais da educação, elaboração de projetos pedagógicas voltadas para realizações específicas de cada unidade escolar, e ações de monitoramento da qualidade educacional da rede de ensino da prefeitura municipal de Mucajaí – RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.2016.0000 – MDE 25%

Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total Anual do Contrato: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais.)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: EDUTEC CONSULTORIA EDUCAÇÃO - CNPJ nº 27.392.710/0001-60.

Mucajaí-RR, 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 0026/2026

Processo Administrativo nº. 019/2026
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 90006/2026

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público a Adjudicação e Homologação do **Processo Administrativo nº. 019/2026 – Pregão Presencial - SRP nº. 90006/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, compreendendo os sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. 019/2026 e em conformidade com a proposta financeira, apresentadas pela contratada. A favor da empresa: **FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE**, inscrita sob o **CNPJ: 41.907.292/0001-28**, vencedora do certame licitatório, com valor mensal de R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais) mensal, totalizando valor global no valor de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 134 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 134 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES